ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 28/2021 **Data: 05/07/2021**
23.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **16.ª Legislatura**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na vigésima terceira sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Alcir de Deus Bueno, Antônio Gonçalves de Almeida, Evanir Krauss, Laercio Sobczack, Osnildo Ricardo da Cruz, Soleima Aparecida de Oliveira, Silvio Kizema, Vicente Paulitzky Neto**. Registra-se a ausência do vereador Anderson Gean Fernandes. Às dezenove horas e cinco minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelos vereadores – Soleima Aparecida de Oliveira, 1º secretária e Laercio Sobczack - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Laercio, e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela vereadora Soleima, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE**: **1.1 Recebido do Poder Executivo Municipal:** Ofício nº 235/2021, em resposta ao Pedido de Informações nº 16/2021. Ofício nº 235 /2021, em resposta ao Pedido de Informações nº 14/2021. Ofício nº 233/2021, em resposta ao Pedido de Informações nº 15/2021. **1.2 Recebidos de Diversos:** Ofício Circular DGCE/DAP/00008/2021, que trata da orientação sobre as decisões do TCE/SC a respeito da revisão geral anual na vigência da Lei Complementar (LC) 173/2020. **1.3.** Recebidos do Poder Legislativo: **EMENDAS: De autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** nºs 01, 02 e 03/2021 – Modificativas ao projeto de lei nº 19/2021 **–** "**Autoriza o Poder executivo a firmar convênio com o município de Canoinhas visando cooperar para acolhimento de crianças e adolescentes de Major Vieira e dá outras providências**". Lidas, seguem encaminhadas às comissões permanentes para análise e

pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Consta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021 - "**Dispõe sobre a Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, referente ao Exercício de 2017".** Recebido em plenário com parecer pela REJEIÇÃO DAS CONTAS da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização; o sr. Presidente, antes de colocar em discussão e votação, comunicou ao Plenário que o Prefeito Orildo Antônio Severgnini teve ciência de que o julgamento das contas seria realizado na presente sessão, sendo cientificado por meio do ofício 069/2021, o qual foi recebido na data de 02/07/2021. Não havendo nesta ocasião nenhum representante para sua defesa, o sr. Presidente submeteu o então Projeto de Decreto Legislativo aos expedientes de primeira discussão, e votação, restando aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, e consequentemente REJEITADAS as contas de 2017, em primeira votação, por 6 (seis) votos "à favor" e 2 (duas) abstenções (Vicente Paulitzky Neto e Laercio Sobzack). O Projeto de Decreto Legislativo segue encaminhado para o segundo turno de votações. **3. PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrições de membros da população, assim como dos vereadores, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para próxima sessão ordinária a se realizar no dia 12 de julho do corrente ano. Comunicou ainda que essa sessão será dedicada a realização da 2ª discussão e votação de Julgamento das Contas da Prefeitura de Major Vieira referente ao exercício de 2017. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o sr. Presidente declarou-a encerrada as dezenove horas e trinta e cinco minutos, restando convocada a realização de sessão extraordinária para esta mesma data, logo após o encerramento desta sessão, para análise dos projetos de lei n.ºs 19 e 20/2021. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA **EVANIR KRAUS**

LAERCIO SOBCZACK **OSNILDO RICARDO DA CRUZ**

SILVIO KIZEMA **SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA**

VICENTE PAULITSKY NETO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 29/2021 **Data: 05/07/2021**
6.ª Sessão extraordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **16.ª Legislatura**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na sexta sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Alcir de Deus Bueno, Antônio Gonçalves de Almeida, Evanir Krauss, Laercio Sobczack, Osnildo Ricardo da Cruz, Soleima Aparecida de Oliveira, Silvio Kizema, Vicente Paulitzky Neto**. Registra-se a ausência do vereador Anderson Gean Fernandes. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pela vereadora – Soleima Aparecida de Oliveira, 1º secretária, e Laercio Sobczack - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Laercio. **1. ORDEM DO DIA:** Constou o projeto de lei n.º 19/2021 - "**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o município de Canoinhas visando cooperar para acolhimento de crianças e adolescentes de Major Vieira e dá outras providências".** Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização acolhendo as emendas apresentadas; foram os *pareceres das comissões*, submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-os APROVADOS por votos unanimes. Ato contínuo, já tendo sido exarada a Redação Final do projeto de lei, pela Comissão de

Constituição, Justiça e Redação, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unanimes, de modo que o autógrafo do projeto de lei será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº 20/2021 – "**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências".** Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; foi o *projeto de lei*, submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-o APROVADO por votos unanimes, de modo que o autógrafo do projeto de lei será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Registra-se o uso da palavra, no momento da discussão do projeto de lei, pelos vereadores Soleima e Antônio. **2. PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Laercio, Antônio e Soleima. Nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou- a encerrada às vinte horas e quinze minutos, convidando à todos para próxima sessão ordinária a se realizar no dia 12 de julho do corrente ano. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA **EVANIR KRAUS**

LAERCIO SOBCZACK **OSNILDO RICARDO DA CRUZ**

SILVIO KIZEMA **SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA**

VICENTE PAULITSKY NETO